



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

DECLARAÇÃO

Inexistência de estagiários

O Sr.^a Fabiana de Souza Andrade, Unidade de RH da Câmara municipal de Juruti - Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 008/2023 – CMJ, declara, para os devidos fins, que nesta Câmara Municipal de Juruti, não existiam estagiários em seu quadro funcional no mês de fevereiro de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta efeitos legais.

Juruti – Pará, 04 de março de 2024.

Fabiana de Souza Andrade
Unidade de RH
Portaria nº 008/2023 - CMJ